



SUMÁRIO

Lista de Resultado Final - Edital de Chamamento nº 03/2026.....	2
PORTARIA Nº67/2026.....	2
PORTARIA Nº68/2026.....	3
PORTARIA Nº69/2026.....	3
PORTARIA Nº70/2026.....	4
PORTARIA Nº71/2026.....	5
PORTARIA Nº72/2026.....	5
PORTARIA Nº73/2026.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



Lista de Resultado Final - Edital de Chamamento nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadinho através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Pres. Vargas, Nº 135 - Centro, Chapadinho , no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, a presente **LISTA DE RESULTADO FINAL** referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - EDITAL DE FOMENTO APROJETOS**, em conformidade com a Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, para o fomento e valorização da cultura local.

LISTA DE RESULTADO FINAL					
ORDEM	NOME PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RAFAEL DA SILVA SANTOS	607.671.198-44	BANDA MARCIAL INDEPENDENTE FÊNIX	88 PONTOS	APROVADO
02	ROSELY DA CRUZ LIMA	352.114.823-87	OFICINA DE BAILADO	85 PONTOS	APROVADO SUPLENTE
03	ANTÔNIO DOS ANJOS SILVA	110.696.003-34	PROJETO RAIZES ANCESTRAIS - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA	85 PONTOS	APROVADO SUPLENTE

Chapadinho -MA, 31 de agosto de 2026

DYULYANA MENESES FARIAS
Secretária Municipal de Cultura

Identificador: 4947-05eb15fec579b887d3ac0e4abe0b3c7a8cfdb49a

PORTARIA Nº67/2026

PORTARIA Nº67/2026

Dispõe sobre a pensão do pensionista **Francisco José de Souza** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Francisco José de Souza**, viúvo da ex-segurada **Maria Salete Passos de Souza**, matrícula nº 0677, falecida em 14/01/2022, no exercício do cargo de Professora Mag II, nível XII, da Prefeitura Municipal de Chapadinho, com fundamento no art. 40, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 9º, inciso I, art. 21-A, § 3º, alínea V, item "c", 6 da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 549/2015.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.726,35 (hum mil, setecentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as Portaria nº 05/2022 e Portaria nº 66/2022.

Chapadinho - MA, 26 de agosto de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC





Identificador: 4947-2e5806993004d15a0b051e81616dc3a3ad175fff

PORTARIA Nº68/2026

PORTARIA Nº68/2026

Dispõe sobre a de pensão do pensionista **Giorgilvane Costa Viana** e herdeiros dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, por rateio em partes iguais, a **Giorgilvane Costa Viana**, viúvo; **Hadassa Galene Ribeiro Reis Viana** e **Evangelinne Ribeiro Reis Viana**, filhos menor da ex-segurada **Nadiane Ribeiro Reis Viana**, matrícula nº 5013, falecida em 24/09/2021, no exercício do cargo de Professora Mag V, nível XIX, da Prefeitura Municipal de Chapadinha, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 753/2021.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.375,71 (Hum mil trezentos e setenta cinco reais e setenta e um centavo).

II - Valor rateado para cada dependente, R\$ 458,57(quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as Portaria nº 169/2021, Portaria nº 22/2025 e Portaria nº 37/2026.

Chapadinha - MA, 26 de agosto de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4947-53f5a26c8e92a96546903ed009ad48fb8a6fee4f

PORTARIA Nº69/2026

PORTARIA Nº69/2026

Dispõe sobre a de pensão dos pensionistas **Tereza Maria da Conceição Neta** e **Lara Maria da Conceição Martins** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, por rateio em partes iguais, a **Tereza Maria da Conceição Neta**, viúva; e a **Lara Maria da Conceição Martins**, filha menor do ex-segurado **José Domingos Castelo Branco Martins**, matrícula nº 1624, falecido em 01/10/2021, no exercício do cargo de Vigia , Classe A, nível IV, da Prefeitura Municipal de Chapadinha, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, §



1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 755/2021.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

II - Valor rateado para cada dependente, R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as Portaria nº 171/2021, Portaria nº 23/2025 e Portaria nº 38/2026.

Chapadinho - MA, 26 de agosto de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4947-a5612914413a419443ecc59ac3e735772488fb69

PORTARIA Nº70/2026

PORTARIA Nº70/2026

Dispõe sobre a de pensão da pensionista **Raimunda Augusta Pereira Vieira** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Raimunda Augusta Pereira Vieira**, viúva do ex-segurado **Francisco Martins Vieira**, matrícula nº 3159, falecido em 08/12/2020, no exercício do cargo de Vigia, classe A, nível IV, da Prefeitura Municipal de Chapadinho, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 750/2021.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as Portaria nº 02/2021, Portaria nº 24/2025 e Portaria nº 39/2026.

Chapadinho - MA, 26 de agosto de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4947-4c4ce6aac0b2fec35c217d1c1964dfdbcc011cc



PORTARIA Nº71/2026

por

Dispõe sobre a pensão dos pensionistas **João Paulo Alves da Silva** e **Emanuelly Oliveira Alves da Silva** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, por rateio em partes iguais, a **João Paulo Alves da Silva**, viúvo; e a **Emanuelly Oliveira Alves da Silva**, filha menor da ex-segurada **Maria Francisca Soares de Oliveira**, matrícula nº 5065, falecida em 07/06/2025, no exercício do cargo de Professora Mag IV, nível XXII, da Prefeitura Municipal de Chapadinha, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 754/2021.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.778,00 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais).

II - Valor rateado para cada dependente, R\$ 889,00 (oito cento e oitenta e nove reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadinha - MA, 26 de agosto de 2026

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4947-1be38adc9b1e522e0709f935c664428be436145a

PORTARIA Nº72/2026

PORTARIA Nº72/2026

Dispõe sobre a retificação de pensão da pensionista **Francisca Lopes da Fonseca** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Francisca Lopes da Fonseca**, viúva do ex-segurado **Eurípedes Neres de Aguiar**, matrícula nº 0126, falecida em 09/07/2020, no exercício do cargo de Vigia, Classe A, Referência VI da Prefeitura Municipal de Chapadinha, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 33/2020.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as Portaria nº 33/2020, Portaria nº 20/2025 e Portaria nº 35/2026.

Chapadinha - MA, 26 de agosto de 2026





Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4947-6b89ce85861c88fcd7c3aeef87b56b4d09d810

PORTARIA Nº73/2026

PORTARIA Nº73/2026

Dispõe sobre a pensão de **Raimundo Nascimento** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Raimundo Nascimento**, viúvo da ex-segurada **Teresinha Lima Galvão Nascimento**, matrícula nº 0126, falecida em 05/10/2020, aposentada do cargo de Professora classe II, referência 10, da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em obediência nos termos do art. 40, §7º, §2º, do art.24, da emenda constitucional 103/2019 c/c artigo 9º, inciso I, artigo.21-A, §3º, alínea V, item "c", 6 da Lei orgânica do IPC combinado com a Lei 1330/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 33/2020.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.133,56 (hum mil cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

II - Aplicada a sistemática legal ao benefício atualmente recebido, chega-se ao valor de R\$ 1.954,19 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) como valor devido ao beneficiário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 32/2020.

Chapadinho - MA, 26 de agosto de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4947-69f70c4027d557fafcf35c256b15d296143bf322



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-01 00:11:03

